

Solicitação de Orçamento – SBS: 303/2019.

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento, de *compra de materiais de papeleria* conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido por vossa empresa) constando: CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço, telefone, nome do vendedor e prazo de entrega do produto ou serviço e informação quanto ao frete (CIF ou FOB), para darmos continuidade na tramitação para *aquisição de bens* abaixo citados.

Item	Código	Descrição do Item	Apresentação	Quantidade
01	2114	Bateria 1,5 V	Unidade	30
02	2115	Bateria 3 V	Unidade	40
03	2172	Papel A4	Resma	350
04	1313	TNT descartável	Rolo	08
05	2938	Pasta catálogo com visor 50 plásticos	Unidade	05
06	2177	Pasta arquivo	Unidade	14
07	2149	Fita adesiva transparente	Unidade	10
08	2164	Livro de Protocolo, pequeno, com 98 folhas	Unidade	15

Local de Entrega: Os Medicamentos/Materiais deverão ser entregues no Almoxarifado do Hospital Municipal de Santarém. Av. Presidente Vargas, 1539, CEP: 68005.110-fone: 3523-2155-Santarém-PA.

Prazo de Resposta da proposta: 02 (Dois) dias após a publicação no Site do Instituto.

As propostas devem ser enviadas para o e-mail:

marcelo.cabrera@panamericano.org.br

Forma de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados de acordo com os itens efetivamente entregues e o aceite da Nota Fiscal pela Coordenadora do Almoxarifado.



O pagamento será por meio do Instituto Panamericano de Gestão – IPG (CNPJ: 14.707.792/0002-24), conforme negociação de prazo entre as partes, através de depósito em conta ou boleto bancário.

Em caso de depósito em conta, devem ser informados no corpo da nota fiscal os dados bancários, referentes à empresa contratada.

***Caso as empresas vencedoras do certame não emitam boleto bancário ou não tenham conta na Caixa Econômica Federal, o valor das despesas com TED ou TEV para pagamento, será automaticamente abatido do valor a ser pago**

Certidões: Solicitamos que seja apresentado ao Setor de Compras do IPG juntamente com a Proposta de Preço, impreterivelmente as 05 (cinco) Certidões, vigentes, abaixo descritas:

- Certidão Negativa de Débitos junto a Secretaria da Receita Federal;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao Estado do Pará
- Certidão Negativa de Débitos junto ao Município (ISSQN) da sede da empresa (Em caso de Prestador de serviços)
- Certidão Negativa Trabalhista

*As Certidões solicitadas acima serão exigidas também no ato do pagamento da (s) empresa (s) vencedora (s).

Santarém/PA, 25 de julho 2019.



Marcelo Cabrera

Setor de Compras - Instituto Panamericano de Gestão
IPG

